



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

ALLIANCA SAUDE E PARTICIPACOES S.A.

Debênture

Série Única da 3ª Emissão



VX Pavarini



VORTX



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	ALLIANCA SAUDE E PARTICIPACOES S.A.
CNPJ	42.771.949/0018-83

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	AALR13
ISIN	BRAALRDBS057
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	400.000
Volume emitido	R\$400.000.000,00
Remuneração	CDI + 2,75%
Amortização	Anual
Data emissão	04/10/2022
Data vencimento	04/10/2027
Distribuição	ICVM 476
Rating	Fitch Ratings - A(bra)
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	18/10/2022

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/03/2023
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplimento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato
CF
CF - 1 ADITAMENTO
EMISSAO DEBENTURES
EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO
EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Série ÚNICA

IF	AALR13
Emitida:	400.000
Em circulação:	400.000

Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$371.371.326,00

1.5 Eventos financeiros

3ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
04/04/2024	69,64165500	37,50000000	0,00000000	37,50000000	107,14165500
04/10/2024	64,48631708	62,49993750	0,00000000	62,49993750	126,98625458

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações desta emissão foram cadastradas no sistema VxInforma, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período de análise deste Relatório foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

 [CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS SA - DF 2023.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

DEB - 3EUS - ALLIAR

Data: 13/08/2024

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: a) Aprovar a não decretação do vencimento antecipado, conforme cláusula 6.2 (i) da Escritura de Emissão, em decorrência da celebração do Contrato de Permuta de Participações Acionárias entre a Emissora e o Fundo de Investimento Participações Multiestratégia ("Contrato de Permuta" e "FIP", respectivamente), por meio do qual a Emissora se comprometeu a permutar a totalidade das participações societárias detidas pela Companhia na Enleva Participações em Saúde Ltda., Enleva Saúde Rondônia SPE S.A., RMTC Diagnósticos por Imagem Ltda., RMTC Soluções e Desenvolvimento Ltda. e Aliança Benefícios e Serviços Ltda. (em conjunto, as "Companhias Aliança") pela totalidade da participação societária detida pelo FIP na Hemera Serviços Médicos e Holding S.A. ("Hemera"); b) caso aprovada a matéria constante do item acima, aprovar a alteração da cláusula 6.2 (i) da Escritura de Emissão, de forma que eventual promessa de venda de ativos da Companhia deixe de configurar Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, passando a referida cláusula a vigor com a seguinte redação: " 6.2 A ocorrência de qualquer dos eventos descritos abaixo (cada evento um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático" e em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos, "Eventos de Vencimento Antecipado") poderá ensejar a declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão pelo Agente Fiduciário: (i) ocorrer a constituição de qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima sobre ativos ou direitos de propriedade da Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), exceto: (i) no que se refere à constituição de garantias em favor de contratos de financiamentos ou de valores mobiliários, desde que os recursos líquidos sejam utilizados dentro do curso normal dos negócios da Companhia, conforme previsto em seu objeto social; ou (ii) quaisquer transferência de ativos (ii.1) entre a Companhia e qualquer de suas controladas; ou (ii.2) entre suas controladas exclusivamente; ou (iii) se tal alienação de ativos ou constituição de ônus ou gravames, conforme referido acima, for previamente autorizada por Debenturistas representando, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;"

 [DEB - 3EUS - ALLIAR - AGD 20240813.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 3.6.1 da Escritura de Emissão de Debentures, os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados da seguinte forma: (i) pré-pagamento no valor de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) de determinadas operações de crédito vigentes; (ii) aquisição, pela Emissora, de CDBs no Valor Mínimo dos CDBs Cedidos Fiduciariamente e (iii) para fins corporativos gerais, como reforço de capital de giro.

A utilização dos recursos para fins de capital de giro entende-se todo aquele recurso despendido pela Emissora no curso normal de seus negócios, que podem ser custos/despesas/investimentos relacionados de forma direta ou indireta ao seu objeto social. Deste modo, a Emissora declara que os recursos decorrentes da integralização da emissão foram integralmente destinados para o caixa da Companhia.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	SIM

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário